



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1 522 - DE 26 DE AGOSTO DE 1968

Abre crédito especial, no valor de NCr\$ 35.779,37 (trinta e cinco mil setecentos e setenta e nove cruzeiros novos e trinta e sete centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte

Lei :

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Especial, na quantia de NCr\$ 35.779,37 (trinta e cinco mil setecentos e setenta e nove cruzeiros novos e trinta e sete centavos), para atender as seguintes despesas :

- |   |          |
|---|----------|
| I - Processo nº 4319/68, para atender ao pagamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços do pessoal diarista d/Prefeitura .....  | 8.000,00 |
| II - Processo nº 4212/68, para atender ao pagamento, do restante dos juros correspondentes ao empréstimo contraído com o Banco da Produção do Estado de Alagoas S/A, pela Fundação Educacional do Município de Maceió, no ano p.passado, para construção do Colégio Municipal | 2.000,00 |
| III - Processo nº 2831/68, de Maria Afra Soriano de Cerqueira, para compra de material para a construção de um mausoléu no terreno onde está sepultado o ex-Vereador Gercino Moreira, no Cemitério de   |          |



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1 522 - DE 26 DE AGOSTO DE 1968

fls. 2

IV - Processo nº 3983/68, da Superintendência Municipal de Obras e Viação - SUMOV - para atender ao pagamento dos serviços de galerias executados nas ruas Professor Santos Ferraz, Araújo Rivar e no Cemitério do Povoado Riacho Doce .....	11.482,64
V - Para atender ao pagamento de um auxílio para a instalação da sede da Justiça Federal, nesta cidade .....	5.000,00
VI - Para atender ao pagamento de uma contribuição, para erigir um monumento a Assis Chateaubriand, em Brasília .....	1.000,00
VII - Para atender ao pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor de 9.000 (nove mil) ações, adquiridas do Banco do Nordeste do Brasil S/A, à razão de RCr\$ 1,00 (uma cruzeiro novo) cada .....	4.500,00
VIII - Para cobertura da conta "Diversos Responsáveis", de acordo com o Balanço de 1967 .....	3.428,13
NCr\$	<u>35.779,37</u>

*28*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1.522 - DE 26 DE AGOSTO DE 1968

fls. 3

Art. 2º - Como cobertura financeira do presente pedido de crédito, ficam imobilizadas, parcialmente, as seguintes verbas :

0 - Governo e Administração Geral	
0.2 - Administração Superior - EXECUTIVO	
02.9 - Procuradoria	
3.1.1.01.2 - Vencimentos .....	400,00
3.1.1.01.4 - Representações .....	480,00
1 - Administração Financeira	
11 - Arrecadação	
11.01 - Secretaria de Finanças	
3.1.1.1.02 - Vencimentos .....	8.000,00
3.1.1.1.04 - Representações .....	480,00
11.02 - Diretoria da Despesa	
3.1.1.1.02 - Vencimentos .....	10.000,00
3.1.1.1.04 - Representações .....	120,00
11.03 - Tesouraria Central	
3.1.1.1.04 - Representações .....	120,00
11.04 - Diretoria da Receita	
3.1.1.1.02 - Vencimentos .....	14.179,37
6 - Educação e Cultura	
69 - Diversos	
69.01 - Fundação Educacional do Município de Maceió	
3.2.9.4.94 - Entidades Municipais .....	2.000,00

NCr\$

35.779,37



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1 522 - DE 26 DE AGOSTO DE 1968

fls. 4

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Maceió, 26 de agosto de 1968

DIVALDO SORUAGY  
prefeito

ELIAS DA SILVA BOMFIM  
Secretário de Finanças

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 26 de agosto de 1968

NELGA LISBOA DE SÁ

Resp.p/Diretoria Geral de Administração